



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.138/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

*Denomina o Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Silvestre Garcia da Silva, de **JOSÉ ARAILTON DOS SANTOS COSTA** e da outras providencias.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo. 1º. Fica denominada de “**JOSÉ ARAILTON DOS SANTOS COSTA**” (**O LALITÃO**), o Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Silvestre Garcia da Silva dá outras providências.

Artigo 2º. Fica revogada a Lei Municipal nº 937/2018, que denomina uma das ruas projetadas de José Arailton dos Santos Costa e dá outras providências.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta (PB), em 02 de Junho de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA

Prefeito Constitucional